

**PORTARIA Nº 112/2015**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido da parte interessada.

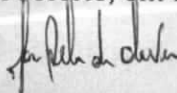
**RESOLVE:**

I – Conceder 02 (dois) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, a servidora **MARIA NANSI DA SILVA ALVES DE OLIVEIRA**, Escriurária, matrícula nº 325, portadora da cédula de identidade nº 4.908.702 SSP-PE e inscrita no cadastro de pessoa física sob o nº 946.512.214-91, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia 31 de agosto de 2015 a 30 de novembro de 2015.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 27 de agosto de 2015.

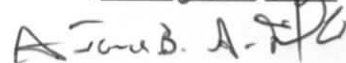


**José Ailson de Oliveira**  
- PREFEITO -

**PUBLICAÇÃO**

Certifico e dou fé que, nesta data, publiquei o presente documento no átrio do prédio-sede do Poder Executivo Municipal.

Altinho-PE, 27/08/2015



**ANTÔNIO BATISTA DE AMORIM FILHO**  
ESCRITURÁRIO | MATRÍCULA Nº 497

**PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTONIO LINS DE FIGUEIRÊDO**

Rua Dr. Nestor Varejão, 51. Centro. Altinho - PE. CEP 55490-000

CNPJ: 10.091.502/0001-29 - Fones 81 - 3739.1118 / 3739.1544

[altinho@altinho.pe.gov.br](mailto:altinho@altinho.pe.gov.br) | [www.altinho.pe.gov.br](http://www.altinho.pe.gov.br) | [administracao@altinho.pe.gov.br](mailto:administracao@altinho.pe.gov.br)